

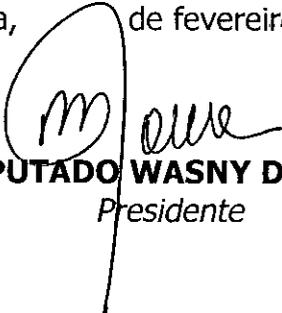
ATO DO PRESIDENTE Nº 109 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Ato do Presidente nº 32/2014 e o Memº nº 3/2014-TCE, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a partir do dia 4 de março do corrente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instituída pelos Atos do Presidente nºs 622 e 640/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de fevereiro de 2013.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente